DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Siqueira Rezende, 190 | CEP 19940-061 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | em.augusta@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1447

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

IBIRAREMA ALFABETIZA

ETAPA DE IMPLANTAÇÃO E FECHAMENTO DO ANO LETIVO DE 2026

Vigência: outubro a dezembro de 2026

Ibirarema – SP

2026

ALFABETIZA IBIRAREMA

Lei Municipal 2770 de 01/10/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Siqueira Rezende, 190 | CEP 19940-061 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | em.augusta@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1447
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Órgão responsável: Departamento Municipal de Educação

Política municipal: "Ibirarema Alfabetiza"

Período de execução: outubro a dezembro de 2026

Base legal: Lei Municipal nº 2.770, de 1º de outubro de 2026, e Decreto nº 075/2026, de 5 de outubro de 2026.

Prazo legal: **excepcionalmente em 2026, o Plano foi elaborado e apresentado ao Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização em outubro, devido a aprovação da Lei 2770 em 01/10/2026.**

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

Este Plano organiza as ações do Departamento Municipal de Educação para a etapa final de 2026, primeiro período de implantação da Política Municipal de Alfabetização. Seu propósito é garantir que as escolas utilizem os dados disponíveis para identificar necessidades, apoiar a aprendizagem e preparar a execução integral da Política em 2027.

A proposta prioriza a alfabetização dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens em leitura e escrita dos estudantes do 3º ao 5º ano, sem deixar de acompanhar o raciocínio matemático e de desenvolver, na Educação Infantil, práticas de oralidade, leitura e escrita adequadas à etapa.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS E ORIENTADORAS

O Plano observa a Lei Municipal nº 2.770/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização "Ibirarema Alfabetiza", e o Decreto nº 075/2026, que regulamenta sua execução. Considera também a articulação prevista com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Programa Alfabetiza Juntos SP, o Currículo Paulista, o Plano Municipal de Educação e as avaliações nacionais, estaduais e municipais.

A Política estabelece como objetivo a alfabetização das crianças até o final do 2º ano e a recomposição das aprendizagens até o final dos anos iniciais. Também prevê avaliação diagnóstica e formativa pelo menos duas vezes por ano letivo, formação continuada, materiais de apoio, prioridade a escolas e estudantes com maiores necessidades e planos de intervenção pedagógica elaborados a partir de diagnóstico específico.

3. OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO

- **Consolidar a alfabetização** dos estudantes, ampliando a leitura, a escrita e a compreensão de textos adequados à etapa escolar.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Siqueira Rezende, 190 | CEP 19940-061 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | em.augusta@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1447
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- **Identificar e atender às necessidades de aprendizagem** dos alunos que ainda apresentam dificuldades, com intervenções pedagógicas planejadas e acompanhamento individualizado.
- **Acompanhar os avanços** por meio de avaliações formativas e registros periódicos, comparando os resultados com o diagnóstico inicial e as metas do município.
- **Fortalecer as práticas pedagógicas** dos professores, com momentos de formação, planejamento colaborativo e compartilhamento de estratégias de alfabetização.
- **Estimular a frequência e a participação** dos estudantes, prevenindo faltas e buscando a parceria das famílias no apoio à aprendizagem.
- **Avaliar as ações desenvolvidas no ano** e organizar recomendações e prioridades para o planejamento do próximo período letivo.

Consideração geral sobre os níveis do PARC/CAEd e a avaliação de fluência leitora:

A Avaliação de Fluência Leitora do PARC/CAEd permite observar como os estudantes leem palavras, pseudopalavras e textos, considerando aspectos como precisão, velocidade e expressividade. Seus resultados ajudam a identificar diferentes necessidades de aprendizagem e a orientar o planejamento pedagógico; não devem ser tratados como rótulos fixos nem como medida isolada da capacidade do estudante.

O perfil pré-leitor é subdividido em quatro níveis: no nível 1, o estudante ainda não lê ou não relaciona adequadamente letras e sons; no nível 2, identifica ou nomeia letras isoladas; no nível 3, realiza leitura silabada; e, no nível 4, já lê algumas palavras e pseudopalavras, mas ainda com pouca autonomia. O leitor iniciante demonstra avanços na decodificação, embora ainda precise desenvolver automaticidade e leitura contínua. O leitor fluente lê o texto com maior precisão e ritmo, o que favorece a compreensão e a construção de sentidos.

Pedagogicamente, os resultados devem orientar intervenções diferenciadas: fortalecer a relação entre letras e sons e a decodificação para quem está nos níveis iniciais; ampliar a prática de leitura de palavras, frases e textos para os leitores iniciantes; e desenvolver compreensão, vocabulário, interpretação e expressividade para os leitores fluentes. É importante acompanhar a evolução ao longo do tempo e considerar também as produções, a participação e as observações cotidianas dos professores.

4. AÇÕES E CRONOGRAMA

Período	Ação	Responsáveis e produto/evidência
Até 26/10/2026	Apresentar este Plano ao Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização para análise e acompanhamento.	Departamento Municipal de Educação. Produto: Plano apresentado e ata ou registro da reunião.
Outubro/2026	Formalizar a composição do Comitê por resolução específica; consultar os pares para indicação dos representantes, conforme a legislação.	Responsável pelo Departamento Municipal de Educação. Produto: resolução de

Período	Ação	Responsáveis e produto/evidência
		composição e registros de indicação.
Outubro/2026	Solicitar às escolas dados de avaliações, frequência, permanência, fluência leitora e registros pedagógicos disponíveis.	Departamento e equipes gestoras. Produto: síntese diagnóstica por escola, ano e habilidade.
Outubro e novembro/2026	Analisar os resultados com gestores e professores, identificando habilidades consolidadas e não consolidadas.	Equipes escolares, com apoio do Departamento. Produto: registros de análise pedagógica.
Novembro/2026	Elaborar ou atualizar Planos de Intervenção Pedagógica para estudantes prioritários.	Escolas, com orientação do Departamento. Produto: planos com diagnóstico, objetivos, estudantes prioritários, estratégias, cronograma e verificação.
Novembro/2026	Desenvolver atividades de intervenção e acompanhamento em leitura e escrita; incluir matemática conforme diagnóstico.	Professores e equipes pedagógicas. Produto: registros de atividades e acompanhamento dos estudantes.
Novembro/2026	Promover orientação técnica para gestores e professores sobre uso dos resultados e planejamento das intervenções.	Departamento Municipal de Educação. Produto: pauta, material e lista de participação.
Outubro a dezembro/2026	Organizar e distribuir materiais complementares disponíveis e apoiar o uso pedagógico dos espaços de leitura.	Departamento e escolas. Produto: registro de distribuição e uso dos materiais.
Dezembro/2026	Realizar avaliação formativa de fechamento, quando compatível com o calendário escolar, e comparar os resultados com os registros anteriores.	Escolas, com orientação do Departamento. Produto: síntese de progressos e necessidades remanescentes.
Dezembro/2026	Consolidar relatório de execução e recomendações para o Plano de Trabalho de 2027.	Departamento, com contribuição das escolas e do Comitê. Produto: relatório de fechamento e subsídios para 2027.

Periodicidade do Comitê: reuniões ordinárias, no mínimo, a cada dois meses, com registro em ata. As reuniões devem ser convocadas pelo Departamento com antecedência mínima de um dia útil; as deliberações seguem maioria simples dos presentes, cabendo voto de desempate ao responsável pelo Departamento.

5. ORIENTAÇÕES PARA OS PLANOS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Cada escola deverá elaborar ou atualizar os planos de intervenção a partir de diagnóstico por habilidade, e não apenas de uma classificação geral do estudante. Os documentos deverão conter, no mínimo:

O reforço escolar poderá ser utilizado como apoio complementar, mas não substitui a recomposição planejada a partir de necessidades específicas. A prioridade deve considerar

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Siqueira Rezende, 190 | CEP 19940-061 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | em.augusta@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1447
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

os resultados de aprendizagem, a frequência e permanência, a vulnerabilidade socioeconômica e as desigualdades entre escolas.

6. METAS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Como o Plano deve considerar resultados anteriores, avaliações municipais e estaduais, fluência leitora, frequência e indicadores de equidade, as metas de desempenho devem ser definidas pelo Departamento após a consolidação da linha de base de cada escola. Não se presumem neste documento resultados ou quantitativos que não constam dos dados disponíveis.

Indicador	Meta operacional para o período
Apresentação do Plano ao Comitê	Até 26/10/2026.
Diagnóstico da rede	Consolidar os dados disponíveis de todas as escolas municipais.
Planos de intervenção	Elaborar ou atualizar plano para cada escola que identifique estudantes com habilidades prioritárias a desenvolver.
Acompanhamento	Registrar avanços e necessidades remanescentes dos estudantes atendidos.
Formação e orientação	Registrar as ações realizadas e a participação dos profissionais.
Materiais e espaços de leitura	Registrar materiais distribuídos e ações de uso pedagógico.
Fechamento do ano	Elaborar síntese de resultados, dificuldades e recomendações para 2027.

As metas de aprendizagem por ano escolar e por habilidade deverão ser detalhadas em instrumento próprio do Departamento, com referência aos diagnósticos e às metas bimestrais previstas na Lei Municipal nº 2.770/2026.

7. RESPONSABILIDADES E RECURSOS

Departamento Municipal de Educação: coordenar o Plano; apoiar as escolas na avaliação e interpretação dos resultados; organizar formação e materiais; orientar a elaboração dos planos de intervenção; acompanhar as metas; e consolidar relatório para 2027.

Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização: acompanhar metas e resultados, orientar a execução, propor ajustes e articular a rede municipal com as iniciativas estadual e nacional. A composição deve incluir os representantes previstos na Lei nº 2.770/2026 e ser formalizada por resolução, conforme o Decreto nº 075/2026.

Gestores escolares e equipes pedagógicas: consolidar informações da unidade, organizar a análise pedagógica, apoiar os professores, assegurar os registros e acompanhar as intervenções.

Professores: planejar atividades de acordo com as necessidades identificadas, acompanhar o progresso dos estudantes e registrar evidências de aprendizagem.

As ações serão executadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente, utilizando dotações próprias, recursos vinculados à educação e transferências da União e do Estado, quando disponíveis. A utilização de estagiários, se

houver, deverá observar a legislação aplicável; sua atuação será formativa e complementar, sem substituição de funções de servidores.

8. AVALIAÇÃO, REVISÃO E ENCAMINHAMENTOS

O Departamento Municipal de Educação acompanhará a execução com base nos registros das escolas, nos resultados das avaliações e nas reuniões do Comitê. Ao final de 2026, deverá consolidar as ações realizadas, a participação dos profissionais, os resultados disponíveis, as dificuldades identificadas e as recomendações para o Plano de Trabalho de 2027.

Este documento deverá ser apresentado ao Comitê até 26 de outubro de 2026. Depois da análise, eventuais ajustes deverão ser registrados em ata e incorporados à versão final. Os dados dos estudantes deverão ser tratados com confidencialidade, e a divulgação pública de resultados deve priorizar informações agregadas, sem exposição individual.

Ibirarema/SP, 28 de outubro de 2026.

ADRIANA BRESCIANI VITULLO
Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização

JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA
Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização

KELCI CAMACHO BALDUINO
Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização

LUCI SAMPAIO DOMICIANO PAES
Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização

TERMO DE AUTENTICAÇÃO / CERTIDÃO
Certifico que o presente documento é cópia fiel e exata do seu original, apresentado na Escola Municipal Prefeito Altair no dia 28/10/2026, após o encerramento da Reunião do COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO, instituído pela Resolução DME 07/2026, Decreto 075/2026 e Lei Municipal 2770/2026.

Ibirarema/SP, 03 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU SERGIO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Alceu Sérgio Pereira
Supervisor de Ensino
Diretor do Departamento Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Siqueira Rezende, 190 | CEP 19940-061 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | em.augusta@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1447
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal "Prefeito Altair Pontremolez Construindo o Saber, situada à Rua Siqueira Resende, nº 240, Centro, no município de Ibirarema, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Estratégico Municipal de Política de Alfabetização, com a finalidade de analisar, deliberar e registrar assuntos relacionados à implementação da política municipal de alfabetização e às boas práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Fundamental. Inicialmente, foi apresentado ao Comitê o Plano Municipal de Alfabetização referente ao ano de 2026, contemplando a etapa de implantação e o fechamento das ações previstas para o ano letivo. Após a apresentação e apreciação do documento, os membros presentes manifestaram-se favoravelmente, ficando o Plano Municipal de Alfabetização de 2026 aprovado pelo Comitê e encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Na sequência, foi tratada a escolha das Boas Práticas do Ensino Fundamental, na etapa municipal, no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos SP. Foi informado que as práticas selecionadas representarão o município na Etapa Regional do programa. Após análise das propostas apresentadas, foram indicadas as seguintes práticas:

- **Matemática:** "Matemática em Ação: Pensar, Resolver e Aprender", desenvolvida pela professora Miriam Cristina Generich Caetano, com turma do 4º ano A do Ensino Fundamental.
- **Língua Portuguesa:** "Segunda do Palco da Leitura: estímulo à leitura, à prosódia e à fluência no 5º ano com microfone e roda de leitura", desenvolvida pela professora Leiliane Caetano de Almeida Poklen, com turma do 5º ano.
- **Gestão:** "Tecendo Histórias em Família – Diário de Leitura", projeto desenvolvido pela E.M. Prof.ª Augusta Novaes Coronado, com foco na leitura, na participação da família e na formação de leitores, por meio de momentos de leitura compartilhada e registros das experiências no Diário de Leitura.

Ficou registrado que as práticas selecionadas participarão da Etapa Regional do Programa Alfabetiza Juntos SP, conforme o cronograma e as orientações oficiais do programa. O Comitê destacou a importância da valorização das experiências exitosas, do compartilhamento de estratégias pedagógicas e do fortalecimento das ações voltadas à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes.Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Adriana Bresciani Vitullo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO / CERTIDÃO
Certifico que a presente ata é cópia fiel e exata do seu original, lavrada na Escola Municipal Prefeito Altair no dia 28/10/2026, após o encerramento da Reunião do COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO, instituído pela Resolução DME 07/2026, Decreto 075/2026 e Lei Municipal 2770/2026

/SP, 03 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU SERGIO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Alceu Sérgio Pereira
Supervisor de Ensino
Diretor do Departamento Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL 01/2026 – BOAS PRÁTICAS

RETIFICAÇÃO

ALCEU SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Ensino do Educação e Diretor do Departamento de Educação do Município de Ibirarema, nomeado pela Portaria 2723/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 010/2024 que dispõe sobre o Projeto de Boas Práticas de Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a importância do compartilhamento das boas práticas de aprendizagem nas escolas, oferecendo a oportunidade de protagonismo aos alunos e professores;

CONSIDERANDO o Edital 01/2026 – Boas Práticas publicados em 07/10/2026;

CONSIDERANDO a importância na valorização dos professores pela contribuição dada a melhoria na qualidade de ensino da Educação Básica no Município de Ibirarema.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

Professores inscritos na EDUCAÇÃO INFANTIL

1- Ana Greicy Fernandes - Projeto: CORES, FORMAS E BOA ALIMENTAÇÃO – Arte, exploração sensorial e educação alimentar na Educação Infantil
2- Andrea Ap. Generoso de Souza – Projeto: A TURMA QUE PLANTOU UMA HISTÓRIA.
3- Leiliane Caetano de Almeida Poklen – Projeto: NEUROALFABETIZAÇÃO EM AÇÃO.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

4- Lucinei Cristina de Oliveria – Projetos: SACOLA DO ALFABETO – ESCOLA E FAMÍLIA e SACOLA DA MATEMÁTICA.
5- Luíz Antônio dos Santos – Projeto: MOVIMENTO LETRAS E NÚMEROS
6- Maria Laura Pereira Diniz – Projeto: A LAGARTA COMILONA
7- Marta Dias da Silva Henrique – Projeto: CAIXA MUSICAL
8- Miriam Cristina Generich Caetano – Projeto: BRINCANDO E APRENDENDO COM OS NÚMEROS e MÚSICA, IMAGENS E PALAVRAS: PRÁTICAS INCLUSIVAS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO
9- Rogerio Caetano – Projeto: A LINHA ASSANHADA
10- Thais Rodrigues Martins – Projeto: DESCOBRINDO OS ANIMAIS E SEUS SONS
11- Vanessa Barbosa – Projeto: ENTRE CORES, TEXTURAS E SABORES
12- Viviane Michelle De Oliveira – Projeto: BRINCANDO COM OS SONS DA LÍNGUA.

Professores Inscritos na Educação Básica

1- Flavia Souza Costa – Projetos: PASSARINHO PARA A LEITURA e CANTINHO SENSORIAL
2- Miriam Cristina Generich Caetano – Projetos: ENTRE FABULAS E DESCOBERTAS e MATEMÁTICA EM AÇÃO
3- Leiliane Caetano de Almeida Poklen – Projeto: SEGUNDA DO PALCO DA LEITURA

Equipe Gestora Inscrita - Eixo Gestão

1- Gestores da Escola Augusta – Projeto: TECENDO HISTÓRIAS EM FAMILIA

O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização será convocado para analisar os projetos pedagógicos enviados e inscritos para a continuidade do processo.

IBIRAREMA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU SERGIO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Alceu Sérgio Pereira
Supervisor de Ensino
Diretor do Departamento Municipal de Educação